

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7948/2022 - Projeto de lei nº 36/2022

Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme específica.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 6 / 10 /2022

Recebi em / /2022

Presidente da Comissão – Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte

Processo nº 7948/2022 - Projeto de lei nº 36/2022

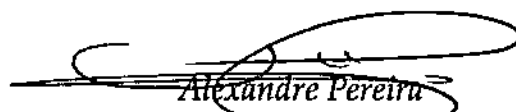
Autor: Poder Executivo

“Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”

PARECER

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei que deve seguir o seu trâmite nesta Casa. Somos pela aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões, 6/10/2022.


Alexandre Pereira
Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Membro

